



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0183, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.700, de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

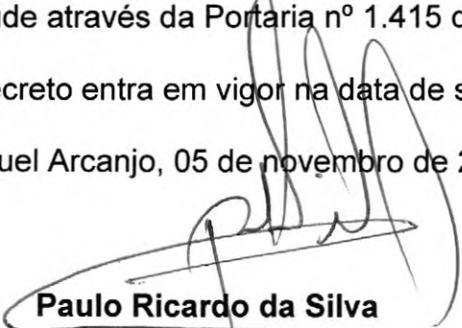
UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2007	05 – Federal	95	100.000,00
02	3.3.90.32	10.301.0008.2007	05 – Federal	98	150.000,00
total					250.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.415 de 28 de junho de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças